



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 - Cx Postal 51
CEP: 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br Email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO N° 3.502, DE 17 DE JUNHO DE 2019

Declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira) é Feriado Nacional de Corpus Christi.

DECRETA:

Artigo 1° - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos, no dia **21 de junho de 2019 (sexta-feira)**.

Artigo 2° - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 17 de junho de 2019.

ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

RENATA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO CARDOSO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa